

CERTIFICADO LOC Nº 954

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à José Moreira Campos ME, CNPJ: 00.995.008/0001-35, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia, DNPM nº 831.762/1996, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no Sítio Lages, S/Nº, Zona Rural, coordenadas geográficas: Lat. 21º13'33"S e Long. 43º19'42"W, Município de Mercês, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 05949/2007/003/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 27/01/2028.

Ubá, 27 de janeiro de 2018

Silvia Cristiane Lacerda Barra

Diretora Regional de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata